



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data: 24 11 2022

Edição: 1386 Ano 4

Jessica N. Duarte
Jessica N. Duarte de Souza
Gerente de Patrimônio
e Transparência

PORTARIA N.º 291/2022 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

*Concede Progressão
Funcional ao Servidor que menciona,
e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidora **FABIANA MARTINS DE ÁVILA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Psicóloga Educacional**, Símbolo PSE, carga horária de 20h, classe “B” nível “II”, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar o Nível da servidora de “II” para “III” com fulcro no artigo 42 da Lei Complementar nº 084/2021 de 07 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 23 de novembro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal